



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1717/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, autorizado pela Lei nº. 1.250/2020 de 27/02/2020.”

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

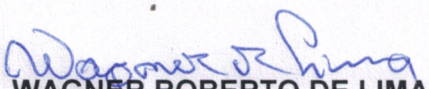
UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distri.	3390.32	60.000,00
Total				R\$ 60.000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial ou total, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, conforme as seguintes dotações:

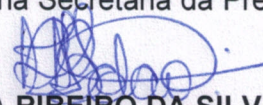
UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	3390.30	60.000,00
Total				R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de fevereiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 27 de fevereiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria